

INDICAÇÃO N. 228/2024

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da secretaria competente, oficie o Porto de Itapoá para que apresente projeto, estudo e/ou parceria com o Município, no intuito de amenizar e buscar alternativa para o intenso fluxo de caminhões na Rua 2841 Piranduba e adjacentes, no Bairro Figueira do Pontal, ao lado do Porto de Itapoá.

Justificativa:

Esse vereador esteve no local e constatou que não é de hoje que o fluxo intenso de caminhões e o estacionamento indevido nas vias públicas, nas redondezas do Porto, vêm prejudicando o livre acesso e o trânsito dos moradores que lá residem. Tal fato contraria a legislação de trânsito e a legislação municipal. A pavimentação asfáltica nas ruas transversais à rua do Porto é medida que vem ao encontro da melhoria da qualidade de vida daqueles moradores que, como nós, pagam rigorosamente em dia os seus impostos, porém, são penalizados por serem vizinhos do maior gerador de riquezas para o nosso município.



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 04 de outubro de 2024.

Adriano Machado Landgraf - CIDADANIA

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>